



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002384 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 50/2021
De 30 de março de 2021

Torna pública a Convocação dos candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, para o cargo de Cirurgião Dentista e Fonoaudiólogo, vinculado ao Edital nº 004/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 004/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos constantes da(s) tabela(s) do Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 004/2019 e realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para fins de comparecer à sede desta Secretaria, situada à Avenida vereador Olimpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana, Sergipe (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 05 e 06 de abril de 2021, às 09:00 horas, Setor de Pessoal, para assinar o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo II) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo III) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo IV), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

Parágrafo Único. No primeiro dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, a totalidade de vagas disponíveis na rede municipal de saúde para cada cargo público constante do Edital do PSS, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes; no segundo dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, o remanescente das vagas disponíveis na rede municipal de saúde para cada cargo público constante do Edital do PSS – as que não foram preenchidas no primeiro dia –, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002384 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 2º. Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Art. 3º. Por força do disposto nos subitens 11.3¹ e 11.4² do Edital nº 004/2019, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.
30 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 31/03/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art.
2º da Lei Orgânica municipal.


Adailton Resende de Souza
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

¹ A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
² O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002384 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO I

Edital nº 004/2019 - PSS

**LISTA DE CONVOCADOS DENTRE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
897	INGRID LUZIA DE OLIVEIRA BARRETO	074.748.885-13	58º
32	NAYARA MENESES DOS SANTOS	127.413.987-65	59º
15	MARIA JOSE GOIS	003.982.595-77	60º
1543	DENISSON BRAGA DE LIMA	058.673.105-90	61º
1276	THIAGO DE ALMEIDA MELO	058.322.145-95	62º
186	ELICIA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	048.998.405-35	63º

FARMACEUTICO(A)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
520	MAYARA SANTOS FERREIRA	026.420.655-02	1º

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002384 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO II

Edital nº 004/2019 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 004/2019, realizado pela Secretaria
Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância
para edição de contrato para atender Necessidade Temporária de
Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de
10 de abril de 2019, a vigorar a partir de ____ de _____ de
_____, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de
lotação (_____),
sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta
seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002384 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO III

Edital nº 004/2019 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 001/2019, realizado pela Secretaria
Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio
do Decreto Municipal nº 111/2019, venho SOLICITAR MINHA
RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002384 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ANEXO IV

Edital nº 004/2019 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 004/2019, realizado pela Secretaria
Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio
do Decreto Municipal nº 111/2019, DECLARO, para os devidos fins, não
me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da
Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a
acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à
incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores
recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afóra
demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de
direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br